



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Coordenação Geral (Coordenadora, Vice Coordenador e Secretária) do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Cordeiros - Bahia, biênio 2025-2027, e dá outras providências. ”

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Cordeiros e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 049, de 08 de agosto de 2016, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Cordeiros - BA;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Extraordinária nº 01/2025 do Fórum Municipal de Educação de Cordeiros, realizada em 16 de outubro de 2025 que elegeu, por aclamação, a coordenação do FME para o mandato de 02 (dois) anos conforme previsto no Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal nº 057, de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 140, de 13 de outubro de 2025, que nomeou os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, do município de Cordeiros - BA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Coordenação Geral do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Cordeiros – Bahia - Biênio 2025-2027 os membros abaixo relacionados:

Cíntia Paula Camargo Santos Cordeiro – Coordenadora
Sergio Cordeiro da Silva Viana – Vice Coordenador
Mariana Gusmão da Silva Matos – Secretária

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal